



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 546/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 70, Inciso I, combinado com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004, (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis*) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, a Servidora pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
54238-1	Anita Figueira Goulart	Secretário Escolar	30/09/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 30 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal